



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

**EDITAL Nº 057/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO E  
MONITORIA APROVADOS NO EDITAL DE FOMENTO 87/2023 - PROJEN – 2023.**

O Diretor Geral, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Ensino e Monitorias classificados no Edital 87/2023 PROJEN, de acordo com a Resolução CONSUP 046/2016.

## **1 DO OBJETIVO**

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino e Monitoria classificados no Edital 87/2023 - PROJEN 2023.

1.2 Projetos de Ensino são projetos com período de execução de **quatro a oito meses**, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

1.3 Projeto de Monitoria são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos de técnicos e de graduação.

## **2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO**

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no EDITAL nº 87/2023.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação = R\$ 300,00 (trezentos Reais)
- Bolsa de Curso Técnico = R\$ 200,00 (duzentos Reais)

## **3 DOS CANDIDATOS À BOLSA**

O estudante candidato à bolsa deverá:

a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- f) concorrer em um único Projeto de Ensino.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA**

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **20 a 27 de abril de 2023**, através de formulário eletrônico disponível pelo link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfijBWNSeNN1RNpUBzLvtcinkHG-LXP4O6CBOMt8vK2OHuMlw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfijBWNSeNN1RNpUBzLvtcinkHG-LXP4O6CBOMt8vK2OHuMlw/viewform?usp=sf_link)

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por um dos Projetos de Ensino, conforme o ANEXO II.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo o CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

- a) Preenchimento do Formulário de Identificação, ciência e concordância do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino (disponível pelo link do formulário eletrônico no item 4.1);
- b) Envio do Histórico Escolar, via upload no formulário eletrônico (link disponível no item 4.1).

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.5. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

#### **5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS**

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

- I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;
- II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Câmpus, com valor 5,0;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;

IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*;

V) Prova objetiva/escrita/prática com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.

5.4 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.

## **6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO**

a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;

b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;

c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto, sendo prazo final para submissão no SIGAA até o dia 12 de dezembro de 2023;

d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;

b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;

c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do *Campus* e comunicados à PROEN.

Santo Ângelo/RS, 20 de abril de 2023.

ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG  
Diretor Geral  
IF Far - *Campus* Santo Ângelo  
Portaria Eletrônica nº 334/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

Publicação do edital	<b>20/04/2023</b>
Inscrição dos candidatos	<b>20/04/2023 a 27/04/2023</b>
Seleção dos candidatos	<b>28/04/2023 a 01/05/2023</b>
Publicação do Resultado Final	<b>02/05/2023</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

**ANEXO II**

**QUADRO 1 - PROJETOS DE ENSINO**

<b>Projeto</b>	<b>Nº de Bolsistas</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Requisito para o bolsista</b>	<b>Critério de seleção (de acordo com o item 5.3)</b>
Artes Integradas 1: Oficina de Dança	01	Nelcí Andreatta Kunzler	- Preferencialmente ter participado do projeto em anos anteriores - Conhecimento na área da dança	IV
Artes Integradas 2: Oficina de Teatro	01	Nelcí Andreatta Kunzler	- Preferencialmente ter participado do projeto em anos anteriores - Conhecimento na área de teatro	IV
Projetar-te	01	Nelcí Andreatta Kunzler	- Preferencialmente ter participado do projeto em anos anteriores - Conhecimento na área de História da Arte	IV
Monitoria de Biologia por Alunos do Ensino Médio - 2023	01	Nelson Rodrigues de Carvalho	Preferencialmente 2º ou 3º de qualquer curso.	IV
Monitoria de Física por e para estudantes do Ensino Médio - 2023	01	Willian Rubira da Silva	Preferencialmente 2º ou 3º de qualquer curso.	IV
Esportes Coletivos	01	Willian Rubira da Silva	Conhecimento e habilidade nas modalidades esportivas	IV
Saberes Matemáticos através de grupos de estudos e oficinas - Ano II	01	Cristiane Stamberg	Preferencialmente aluno(a) dos 3º (ADM) anos dos cursos integrados diurnos	IV
Matemática através de atividades lúdicas e relações com outras áreas: inclusão, ensino e aprendizagem - Ano III	01	Cristiane Stamberg	Aluno(a) da turma MSI 31	IV
Monitorias de Matemática para Ensino Médio Integrado	01	Marília Boessio Tex de Vasconcellos	Aluno (a) da turma ADM 21, ADM 22 ou INF 21	IV
Projeto de Monitoria - Retomando Conteúdos matemáticos	01	Rosélia da Rosa Lutchemeyer	Aluno(a) da turma de AGR 31 ou AGR 21	IV
Projeto de Ensino: Profissão Esteticista	01	Zípora Morgana Quintero dos Santos	Possuir habilidade na área	III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

Monitoria estética facial e cosmetologia	01	Zípora Morgana Quinteiro dos Santos	Possuir habilidade na área	III
Monitoria de terapias manuais e alternativas em estética	01	Jéssica dos Reis Lohmann	Possuir habilidade na área	III
Monitoria em práticas de estética corporal	01	Gabriela de Campos Severo	- Possuir habilidade na área -Disponibilidade no turno da tarde	III
Algoritmando - Ano 3	01	Karlise Soares Nascimento	Aluno(a) dos cursos da área da informática	V
A monitoria no laboratório de práticas como forma de integração do processo de ensino e de aprendizagem no curso Técnico em Enfermagem	01	Andressa Peripolli Rodrigues	Aluno(a) do 3º semestre do Curso Técnico em Enfermagem	V
Poesia & Café	01	Adriana Toso Kemp	Alunos(as) dos cursos técnicos integrados	IV
Leitura, análise, interpretação e produção textual	01	Adelino Jacó Seibt	Aluno (a) do 1º ano das turmas INF 11), AGR 11 ou ADM 11	IV e V
Práticas de contação de histórias e interpretação de personagens clássicos	01	Adelino Jacó Seibt	Aluno (a) das turmas INF 11, AGR 11, ADM 11, 1º sem. Estética e Cosmética, 1º sem. Gestão do Agronegócio ou 1º sem. Técnico em Enfermagem	IV e V